## **DECRETO N° 33.624**

ACRESCENTA MEMBRO E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 31.638, DE 08 DE ABRIL DE 2022, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, DE NÍVEL 1, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE **ITAPEMIRIM -ES.** 

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 2º do Decreto nº 33.179/2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de Nível 1, conforme segue:

**Art. 2°** O § 1° do artigo 1° do Decreto n° 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de Nível 1, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1° (...) *(...)*

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Luiz Carlos Bindaco, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

*(...)"* 

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2023.

## **VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









